

PORTARIA IPREMB Nº 606, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CLEUZA BASILIO RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.141, de 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cleuza Basílio Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 709.910.576-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0111171-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C6 60, apostilada no cargo de Supervisor I, símbolo AC-016, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edmar Cypriano nº 50005
Atestado de Assinatura
IPREMB Matr. 455966916

